

# PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

FOLHA ÚNICA

- DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES DA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO;
- DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE O ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA NBR 9050/2020;
- DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE ÀS LEIS COMPLEMENTARES N. 208 E 209, DE 07 DE JULHO DE 2.021 E 217 DE 15 DE JULHO DE 2022;
- DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE, SE A LEGISLAÇÃO NÃO FOR ATENDIDA OU AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS ESTIVEREM EM INCORRETAS OU FALSEADAS, TENHO CIÊNCIA DE SOFRER AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI;

ASSUNTO:

## REGULARIZAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

LOCAL:

### RUA No X LOTE XX QUADRA XX

LOTEAMENTO:

### VILLA SOLAIA RESIDENCIAL

BAIRRO:

### AAA

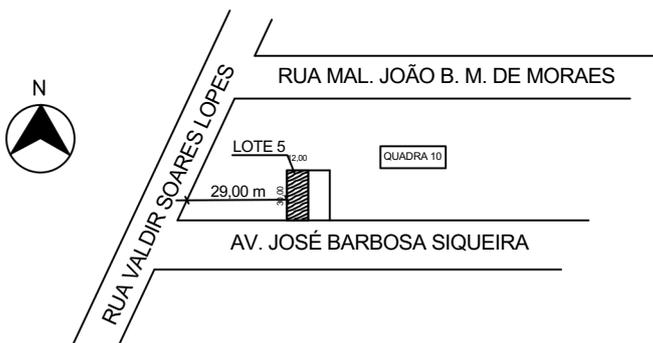
ZONA:

### S.E.R.

PROPRIETÁRIO:

### JOÃO DA SILVA

SITUAÇÃO S/ ESCALA:



ÁREA DO TERRENO: 360,00 m<sup>2</sup>

OBRA BASE	AREA M2	AREAS CONSIDERADAS	
		TO (%)	C.A.
ÁREA EXISTENTE - REGULARIZADA	150,00	41,66%	—
ÁREA À REGULARIZAR - TÉRREO	60,00	16,66%	—
ÁREA À REGULARIZAR - SUPERIOR	10,00	—	—
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	220,00	58,33%	0,61
OBRAS COMPLEMENTARES			
ÁREA PISCINA		—	—
ÁREA PERMEAVEL (TIPO DE SOLO)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	T.P. (%)	
GRAMA	140,00	38,88%	
ÁREA PERMEÁVEL TOTAL	140,00	38,88%	

APROVAÇÃO:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DA SILVA

AUTOR DO PROJETO / RESP. TÉCNICO PELA OBRA